## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observado o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, combinado com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa Projeto de Decreto Legislativo que concede **Título de Cidadão Emérito ao Senhor Wilson Luis Sachett**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Nascido em Ana Rech, na localidade de Santo Anselmo, em 16 de Abril de 1937, filho de João Sachett e Catharina Todero Sachett. Começou a trabalhar cedo, com 11 anos de idade iniciou na fábrica de calçados da família, estudava de manhã no Colégio Murialdo e a tarde aprendia seu oficio de sapateiro com o pai e o tio. Estudava de manhã e a tarde trabalhava. Ao completar 18 anos serviu ao quartel em Santa Maria.

Retornando para Caxias, abriu uma sociedade chamada Irmãos Sachett, que durou sete anos, onde fabricava calçados, botas e sapatos.

Em 1963, decidiu abrir seu negócio, sua sapataria. Com o apoio do seu Irmão Alcides adquiriu o ponto, onde está localizada há 60 anos na rua Pinheiro Machado.

O começo não foi fácil, além de trabalhar no local, também dormiu por 14 anos. Na época os prédios eram de madeira, a rua Pinheiro Machado não tinha calçamento, o viaduto da Júlio de Castilhos ainda não existia. Nesta sala, Seu Wilson viu a cidade de Caxias do Sul crescer e expandir.

Graças a sua profissão, conquistou grandes amizades, conheceu inúmeras pessoas, políticos, fregueses de uma vida inteira e foi ali que encontrou sua esposa Maria Elizabeth Dannenhauer Sachett, com quem é casado há quase 45 anos e teve dois filhos, Leandro e Lucas, e dois netos.

Gosta muito de seu trabalho, de passear, ficar com a família, jogar futebol, aliás foi fundador do Esporte Clube Atlético União, de Ana Rech, também atuou no Teatro Murialdo e tocou por 5 anos em uma banda.

É um exemplo de vida e orgulho para sua esposa, filhos e netos por toda sua garra, seriedade, dedicação e principalmente pelo ser humano maravilhoso e sábio, que inspira todos ao seu redor.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, o exposto justifica a concessão de tão nobre **Título de Cidadão Emérito de Caxias do Sul,** a Wilson Luis Sachett.

Caxias do Sul, 16 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:34** LUCAS DIEL - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:39** ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 08:24 CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 14:53** EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:41** GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:41 JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

**Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 14:21** OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:39** VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <a href="https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracao-web.do?alvo=autenticidade-documento-entre digitando">https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracao-web.do?alvo=autenticidade-documento-entre digitando</a> o código de documento Al 148.3.2023.

Protocolado em 17/03/2023 15:24

Disponibilizado em 17/Março/2023

Comissões: CCJL-17/03/2023

## P

1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3	/2023
DECRETO LEGISLATIVO N	°, DE, DE DE
	Concede o Título de Cidadão Emérito ao enhor Wilson Luis Sachett.
Art. 1º É concedido, com as distinções a e Senhor Wilson Luis Sachett, em reconhecim comunidade caxiense.	ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao nento aos relevantes serviços prestados à
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em	vigor na data de sua publicação.
Caxias do Sul, em	
Preside	ente
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente

2º Secretário